PORTARIA Nº 01/2014

O Excelentíssimo Sr. João Antonio Tinelli, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis durante o mês de janeiro de 2014,

R E S O L V E

I – Suspender férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014, concedidas por meio da Portaria nº 16/2013, do servidor LUÍS CARLOS CHAGAS, em razão da imperiosa necessidade do serviço.

II – O período relativo às férias, ora suspensas, referentes ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, será concedido de acordo com a conveniência da Administração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2014.

João Antonio Tinelli
Presidente